

CONTRATO Nº 005/2015
PROCESSO Nº 969.2014.00006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operação do Interior, respectivamente, os Srs. **DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ** e **CARLOS FERNANDO MARTINELLI**, e a empresa **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**, com sede à Rua José Rabello Portella, nº 638, Cep 13.220-540, Várzea Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.680.873/0001-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **BIÁGIO PUGLIESE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.019.993 SSP/SP e do CPF/MF nº 051.552.488-33, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SAA DO MUNICÍPIO DA SERRA - SETOR JACARAÍPE, NOVA ALMEIDA E PRAIA GRANDE, NESTE ESTADO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 969.2014.00006, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua 2066ª reunião, realizada em 21/01/2015, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual 1.527-R/2005 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2060-R e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SAA DO MUNICÍPIO DA SERRA - SETOR JACARAÍPE, NOVA ALMEIDA E PRAIA GRANDE, NESTE ESTADO**, conforme descrito nas PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I do Edital, que a este integra.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** dos BENS ora contratados, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 e seus anexos;
 - b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 12/11/2014 e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO**, provêm de receita própria da **CESAN**.

406
G

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** dos BENS constantes do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 432.999,99 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação dos BENS, quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** dos BENS, tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia dos BENS, e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.2 O prazo de entrega será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data de assinatura do **CONTRATO** e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.3 As demais condições para os PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA são as constantes no Item 17 do Edital, que a este integra.

5. CLÁUSULA QUINTA - INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 5.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o material a ser fornecido, em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 5.2 As demais condições para se proceder às inspeções encontram-se estabelecidas no item 18 do Edital que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTAS FISCAIS

- 6.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Item 16 do Edital, que a este integra.
- 6.2 A adoção de antecipação de pagamento de notas fiscais deverá ser precedida de celebração do Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento constante do modelo **ANEXO IX** do Edital que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

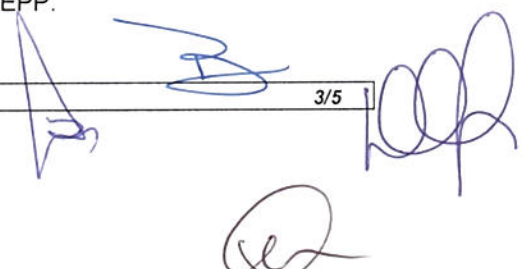
- 7.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais, encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 7.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no subitem 14.1 do Edital, e que se refiram à fase contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 8.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 8.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 8.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na cláusula sexta deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Fornecer os **MATERIAIS** à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 9.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer **BENS**, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 9.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos **BENS**, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 9.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** dos **MATERIAIS** objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.
- 9.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer **BEM** que apresente defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 9.6 Entregar os **BENS** à **Avenida Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES – CEP. 29.164-120**, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte dos **MATERIAIS**, observar a exigência do subitem 16.7 do Edital que a este integra.
- 9.7 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes aos **BENS** fornecidos.
- 9.8 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do **MATERIAL** fornecido;
 - b) responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros.
 - c) prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do **BEM**.
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de ME ou EPP.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO**, através da **I-GEP** da **CESAN**.
- 10.2 Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização dos **BENS**, facultando o livre acesso às suas fábricas, depósitos e instalações, bem ainda a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CESAN**.
- 10.3 A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos **BENS**.
- 10.4 Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS

- 11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do **BEM**, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

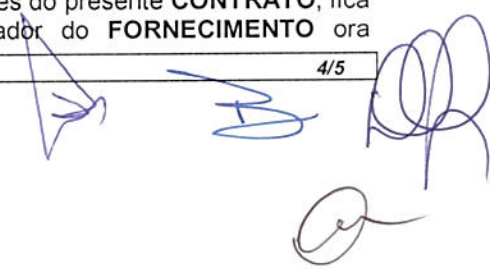
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS BENS

12.1 EMBALAGEM E TRANSPORTE

- 12.1.1 As dimensões e tipos dos volumes deverão atender as regulamentações de transportes pesados, rodoviários, ferroviários, aéreos e marítimos.
- 12.1.2 A **CONTRATADA** deverá entregar à **CESAN**, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do **BEM**, após despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 12.1.2.1 Toda(s) a(s) Nota(s) Fiscal(is) que acompanhe(m) o(s) material(is) deverá(ão) ser apresentada(s) nos Postos de Fiscalização das Receitas Estaduais para ser(em) carimbada(s), caso contrário o material não será recebido nas dependências da **CESAN**.
- 12.1.3 As embalagens devem ser suficientes para proteger o conteúdo de danos durante o transporte do ponto de fabricação até o local do recebimento, observadas as Recomendações Técnicas constantes do **ANEXO X** do Edital que a este integra.
- 12.1.4 A **CONTRATADA** deverá seguir as instruções fornecidas pela Fiscalização a respeito da codificação, marcação e identificação dos volumes.
- 12.1.5 Caso o **MATERIAL** incluído no **FORNECIMENTO** objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à sua expensas e dentro do prazo mais curto possível, a substituição do **BEM** perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 13.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora



contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

- 14.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

- 16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 04 de março de 2015.


DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ
DIRETORA PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 407.952.336-04


CARLOS FERNANDO MARTINELLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
CPF Nº 342.429.707-06


BIÁGIO PUGLIESE
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 051.552.488-33

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Março de 2015.

25

Vitória, 05 de março de 2015.

PAULO RENATO PAIMDiretor Presidente da AGERH
Protocolo 134133**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -****PORTARIA Nº 031-S, de 05 de
março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO,**
no uso das atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores
abaixo indicados para constituírem
a equipe responsável pela realização
dos pregões eletrônicos a serem
realizados por esta SEDURB:Presidente CPL/Pregoeira: **Maria
Luiza Rezende Salles Hortélio**Membros:
**Felipe Ribeiro Santos
Thiago Mareto Calado**Suplentes
**Everton Silvério Dias
Milena Paraíso Donô**Parágrafo Único: Na falta ou
impedimento da Pregoeira fica
designado a servidor **Felipe
Ribeiro Santos** para exercer a
função de Pregoeiro.**Art. 2º -** A equipe ora designada
acumulará as funções da Comissão
Permanente de Licitação desta
SEDURB.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.**Art. 4º -** Revogam-se as disposições
em contrário, em especial a Portaria
nº 045-S, publicada no Diário
Oficial do Estado do Espírito Santo
do dia 26/09/2014.

Vitória/ES, 05 de março de 2015.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 134157**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO
Nº 0310/2014****CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT
TORQUEADEIRA HIDRAULICA,
PARA MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS DE GRANDE
PORTE.**LOTE 01****CONTRATADA:** GUIMMY
INDUSTRIAL LTDA.**VALOR:** R\$ 95.877,00 (noventa e
cinco mil, oitocentos e setenta e
sete reais)**PRAZO DE ENTREGA DO
MATERIAL:** 365(trezentos e
sessenta e cinco) dias.**[b]FONTE DE RECURSOS:**
Receita Própria da [b]CESAN.REF: Pregão Eletrônico nº
0310/2014Protocolo: **2014.030593**

Serra, 06 de março de 2015.

**Denise de Moura Cadete
Gazzinelli Cruz**

Diretora Presidente

Protocolo **134027****RESUMO DO CONTRATO
Nº 0294/2014****CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE
BOMBAS, PARA APLICAÇÃO
NOS SISTEMAS DE DOSAGENS
DE PRODUTOS QUÍMICOS DAS
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO
DE ÁGUA DE CAÇAROCA, COBI,
VALE ESPERANÇA E CARAPINA,
NESTE ESTADO**LOTE 01****CONTRATADA:** WATSON MARLOW
BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BOMBAS LTDA**VALOR:** R\$ 147.516,86 (cento e
quarenta e sete mil, quinhentos
e dezesseis reais e oitenta e seis
centavos).**PRAZO DE ENTREGA DO
MATERIAL:** 60 (sessenta) dias.**[b]FONTE DE RECURSOS:**
Receita Própria da [b]CESAN.REF: Pregão Eletrônico nº 185/2014
Protocolo: 2014.026927

Serra, 06 de março de 2015.

Sandra SilyDiretora de Operação
MetropolitanaProtocolo **134032****RESUMO DO CONTRATO
Nº 0039/2015****CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN**CONTRATADA:** ISA ES - Sociedade
de Instrumentação, Sistemas e
Automação - Seção Espírito Santo.**OBJETO:** Consiste objeto deste
contrato a prestação de serviço
de capacitação no Curso de
Instrumentação Industrial a ser
realizado em 02 turmas com até 15
empregados por turma com carga
horária de 40 horas por turma.**VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil
e novecentos reais)

REF.: Processo 2014.039082

Vitória, 06 de março de 2015

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o

Cliente da CESAN

Protocolo **134037****RESUMO DO CONTRATO
Nº 005/2015****CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.**OBJETO:** CONJUNTOSMOTOBOMBAS, PARA AMPLIAÇÃO E
MELHORIA DO SAA DO MUNICÍPIO
DA SERRA - SETOR JACARAÍPE,
NOVA ALMEIDA E PRAIA GRANDE,
NESTE ESTADO.**CONTRATADA:** KSB BOMBAS
HIDRAULICAS S/A.**LOTE 01****VALOR:** R\$ 432.999,99
(quatrocentos e trinta e dois mil,
novecentos e noventa e nove reais
e noventa e nove centavos).**PRAZO DE ENTREGA DO
MATERIAL:** 180 (cento e
oitenta) dias.**[b]FONTE DE RECURSOS:**
Receita Própria da [b]CESAN e**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**REF: Pregão Eletrônico nº
016/2014.

Protocolo: 2014-001770

Vitória, 06 de março de 2015.

**DENISE DE MOURA CADETE
GAZZINELLI CRUZ**

Diretora Presidente

Protocolo **134040****Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação
Profissional e Trabalho -
SECTTI -****RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA -** Projeto Individual de Pesquisa
e Desenvolvimento - Resolução 121/14 - FONTE DE RECURSOS:
FUNCITEC - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início na data da
assinatura do TO.

Processo	Nome do Beneficiário	Número T.O.	Valor R\$
68994842	Edmilson Costa Teixeira	064.15	230.400,00
69007934	Marcelo Camargo Severo de Macedo	065.15	127.200,00
68885253	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	066.15	127.200,00
69008507	Maxwell Eduardo Monteiro	067.15	196.800,00
68960255	Servio Tulio Alves Cassino	068.15	168.000,00

Vitória, 04 de março de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES

Protocolo **134211****Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 008-S, de 05 de
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO** no uso da
atribuição que lhe confere a alínea
"o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043,
de 31 de dezembro de 1975, e em
observância ao Decreto nº 3786-
R, de 26 de Fevereiro de 2015,
publicado em 27 de Fevereiro de
2015,**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a composição da
Comissão Permanente de Licitação
- CPL e Pregão desta Secretaria,**Membros Titulares:****Vanessa Mergár Feyo -**

Presidente/ Pregoeiro

Meiriele Bertoldi**Sabrina de Aguiar Ferreira****Membros Suplentes:****Estefany Santos Vitória****Karine Lyrio da Silva****Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
050, DE 05 DE MARÇO DE 2015.****O DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO - FAPES,** no
uso da atribuição que lhe confere
o Art. 15 da Lei Complementar nº
731, de 13 de dezembro de 2013,
publicada no Diário Oficial de 16 de
dezembro de 2013,**RESOLVE:****EXONERAR,** a partir de
05/03/2015, **MÁRCIA PONTES
MACIEL,** de acordo com o Art.
61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da
Lei Complementar nº 46, de 31
de janeiro de 1994, do cargo
de provimento em Comissão de
Supervisor Técnico, Ref. QC-03, da
Fundação de Amparo à Pesquisa e
Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 05 de Março de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo **134004****Parágrafo 1º** Na falta ou
impedimento do Pregoeiro e
Presidente da CPL, fica designada
a servidora **Karine Lyrio da Silva**
para exercer a função**Parágrafo 2º** Na falta ou
impedimento dos demais membros
titulares fica designada a servidora
Estefany Santos Vitória para
exercer a função**Art 2º** A equipe ora designada
acumulará as funções de Comissão
Permanente de Licitação e da
Equipe de Apoio ao Pregão
desta Secretaria de Estado de
Desenvolvimento**Art 3º** Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
cessando-se os efeitos da Portaria
009-S, de 25 de julho de 2014,
publicada em 28 de julho de 2014
Vitória, 05 de Março de 2015.**JOSÉ EDUARDO FARIA DE****AZEVEDO**Secretário de Estado de
DesenvolvimentoProtocolo **133902**



À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Coordenadoria Especial de Gestão Administrativa, Núcleo de Aquisições - NUCAQ, Unidade de Compras em Geral - UNCOM informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1800 000634/2015

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE 884 COMPUTADORES INTERATIVOS PARA AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL, PELO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROJETO PROINFO, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência.

Maiores informações:

compras.sec.al@gmail.com, tel. (82) 3315-1289, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA- Farol, Macaíba/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 18 horas.

À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Coordenadoria Especial de Gestão Administrativa, Núcleo de Aquisições - NUCAQ, Unidade de Compras em Geral - UNCOM informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1800 000835/2015

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FORMADORA PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 8ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

Maiores informações:

compras.sec.al@gmail.com, tel. (82) 3315-1289, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA- Farol, Macaíba/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 18 horas.

VÂNIA MARIA DO BOMFIM LOPES MALTA
Chefe do Núcleo de Aquisições

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015-SEED

Processo nº 2014/26140. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Veículo Terrestre (zero km) para suprir as necessidades do Centro de pesquisa Educacional - CEPE, conforme Termo de Referência.

Informa ainda que a data para o acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e-com.br> a partir do dia 10 de março de 2015, às 10:00h. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 20 de março de 2015, às 08:00h (horário de Brasília).

Abertura para Sessão para Lances: às 10:00h, do dia 20 de março de 2015, (horário de Brasília).

Macaíba, 5 de março de 2015.
MARIA IZAMAR SILVA ALVES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140873 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares de Monitoramento, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8732014, até o dia 1º.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de março de 2015.
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140948 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar (dialisador de alto fluxo, set de linhas e solução polieletrólítica), para hemodiálise, com cessão de equipamentos em regime de comodato para o HIGF. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 09482014, até o dia 31.03.2015, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 2 de março de 2015
NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONJUNTOS MOTOBOMBAS, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SAA DO MUNICÍPIO DA SERRA - SETOR JACARAÍPE, NOVA ALMEIDA E PRAIA GRANDE, NESTE ESTADO.

CONTRATADA: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.

LOTE 01

VALOR: R\$ 432.999,99 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REF: Pregão Eletrônico nº 016/2014.

Protocolo: 2014-001770

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014-SEMIRA

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2014-SE-

MIRA, processo nº 201410319000126, referente à contratação de empresa para elaboração dos materiais didáticos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, homologado à empresa: NÚCLEO Z CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, para o ITEM 01.

LEDA BORGES DE MOURA
Secretária

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2014-SECT

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, através da pregoeira Kátia Maria Ribeiro, por meio da competência delegada pela Portaria SECT nº 034/2015, publicada no D.O.E/GO nº 22.022 de 13/02/2015, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 086/2014-SECT, processo nº 201400014000950, referente à aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente para prover o Centro Estadual de Referência à Pessoa com Deficiência (CERPD), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, homologado às empresas: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, para o LOTE 01 e COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA, para o LOTE 02. LOTE 03 restou FRACASSADO e LOTE 04, DESERTO.

KÁTIA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.publinexo.com.br (Pregão 049/2015).

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
049/2015	201300010018864	Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de equipamentos médico - hospitalares, sendo eles: ambulância, ambulância infantil, aspirador portátil, cilindro para gás oxigênio, desfibrilador, aparelho de ECG, monitor multiparamétrico, oxímetro portátil e ventilador pulmonar, destinados à SPMS/SES-GO e demais órgãos interessados Valor Total: R\$ 7.311,34	23/03/2015 14:00 h

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
050/2015	201400010024119	Registro de preço para eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual do grupo IV, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 7.331,78	24/03/15 09:00 hs

Goiânia-GO, 5 de março 2015
EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA
p. Gerência

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134-2014

RECURSO: 80/Federal PROCESSO: 201400016000360. SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 097/2014. CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública CONTRATADA: Belcar Caminhões e Máquinas Ltda, CNPJ: 02.212.918/0001-20. Wave - Tecnologia em Sistemas Audiovisuais Ltda - ME, CNPJ: 17.991.869/0001-48. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (câmeras e microcâmeras) para a Superintendência de Inteligência - SI/SSP. VALOR R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto na alínea "h" do subitem 6.1, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

DATA: 15 de outubro de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Dispensa de Licitação nº 001/2015 para aquisição de uma Central de Purificação de Água, para atender aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Agrícola, Ciências Moleculares, Recursos Naturais do Cerrado e Produção Vegetal, destinada exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, em favor da empresa Indústria e Comércio Eletrônica Gehka - LTDA, CNPJ nº 60.637.667/0001-21, pelo valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme processo nº 201400020013157, com base no Art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Dotação Orçamentária: 2015.6606.19.364.1062.2128.04 - 4.4.90.52.02 - Fonte 90 - Recurso do Convênio FINEP/FAPEG/UEG 1004/2013.

Anápolis, 4 de março de 2015
HAROLD REIMER